

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CORREGEDOR GERAL

PORTARIA CGE/CORREG Nº 1584 DE 24 DE AGOSTO DE 2026

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 12 da Lei n.º 7.989, de 14 de junho de 2018, regulamentado pelo Decreto n.º 46.873, de 13 de dezembro de 2019, e a delegação de competência atribuída pela Resolução CGE n.º 147, de 09 de junho de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta nos processos administrativos SEI-150016/177003/2024, SEI-150016/080980/2024 e SEI-150016/128489/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apuração de irregularidade descrita no processo supracitado, o qual tramitará nos autos do processo SEI-320001/002629/2026, por descumprimento ao Decreto-Lei n.º 220 de 18 de julho de 1975, o qual instituiu o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro (regulamentado pelo Decreto n.º 2.479, de 08 de março de 1979, alterado pela Lei Complementar n.º 85/96) e demais normativos aplicáveis.

Art. 2º - Designar a 4ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar para conduzir tecnicamente os trabalhos e proceder ao exame dos atos e fatos que possam emergir da apuração, comunicando-os à autoridade julgadora, para providências de sua alçada.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2026

ALLAN COSTA DOS REIS
Corregedor-Geral do Estado

Id: 2759373

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CORREGEDOR GERAL

PORTARIA CGE/CORREG Nº 1585 DE 25 DE AGOSTO DE 2026

INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA PUNITIVA E DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES.

O CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º do Manual do Sindicante, aprovado pelo Decreto nº 7.526, de 06 de setembro de 1984, bem como fundamentado na Lei Estadual nº 7.989, de 14 de junho de 2018, e no inciso X do art. 96 da Resolução CGE nº 332, de 14 de novembro de 2024, bem como o contido no Processo nº SEI-320001/002658/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Procedimento Administrativo de Sindicância Punitiva, tendo por objeto os fatos relacionados ao Processo nº SEI-320001/001980/2026.

Art. 2º - Designar para procedê-la a Comissão composta pelos Servidores: Fernanda Alves da Silva, Identificação Funcional nº 5155182-9, como Presidente, Luis Claudio dos Santos Costa, Identificação Funcional nº 50150251, e Ângela Custódia do Carmo de Silva de Oliveira, Identificação Funcional nº 2932915-9, como membros, delegando-lhes poderes para efetivar todas as diligências necessárias para a instrução da Sindicância, nos termos dos arts. 14 a 20 do Decreto Estadual n.º 7.526, de 06 de setembro de 1984.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão das investigações, a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme previsto no art. 317 do Decreto Estadual n.º 2.479, de 08 de março de 1979.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2026

ALLAN COSTA DOS REIS
Corregedor-Geral do Estado

Id: 2759328

AVISOS, EDITAIS E
TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Rerratificação ao Contrato nº 031/2025. PARTES: Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado da Casa Civil e SQL TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a rerratificação da Cláusula Segunda do Contrato SECC nº 031/2025. DATA DA ASSINATURA: 26/08/2026. PROCESSO Nº SEI-150001/012792/2024.

Id: 2759412

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 169/2026. PARTES: DETRAN/RJ e DUARTE AUTO PEÇAS USADAS LTDA. OBJETO: Credenciamento e funcionamento de empresas nos ramos da desmontagem e comercialização de partes e peças usadas de veículos automotores terrestres no Estado do Rio de Janeiro. PRAZO: 1 (um) ano, contado a partir da publicação deste extrato. DATA DA ASSINATURA: 24/08/2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 12.977/2014, Resolução CONTRAN nº 611/2016 e Portaria DETRAN SEI nº 6.880/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEI-150016/209382/2025.

INSTRUMENTO: TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 170/2026. PARTES: DETRAN/RJ e DESMONTE FERNANDO GARRIDO LTDA. OBJETO: Credenciamento e funcionamento de empresas nos ramos da desmontagem e comercialização de partes e peças usadas de veículos automotores terrestres no Estado do Rio de Janeiro. PRAZO: 1 (um) ano, contado a partir da publicação deste extrato. DATA DA ASSINATURA: 24/08/2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 12.977/2014, Resolução CONTRAN nº 611/2016 e Portaria DETRAN SEI nº 6.880/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEI-150016/066319/2026.

INSTRUMENTO: TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 030/2026. PARTES: DETRAN/RJ e BRASIL FERRO E ACO COMERCIO E SERVICO LTDA. OBJETO: Retificação do prazo do Termo de Credenciamento nº 030/2026, que passa a ter a seguinte vigência: 5 (cinco) anos a contar de 01/04/2026. DATA DA ASSINATURA: 30/03/2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 12.977/2014, Resolução CONTRAN nº 611/2016, Portaria DETRAN/RJ nº 6.880/2025 e, no que se aplicar, a Lei Federal nº 14.133/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEI-150016/210600/2025.

Id: 2759186

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 364/2025. PARTES: DETRAN/RJ e R.P. TEIXEIRA COMERCIO VAREJISTA PEÇAS DE AUTOMOVEL USADAS. OBJETO: Credenciamento e funcionamento de empresas nos ramos da desmontagem e comercialização de partes e peças de veículos automotores terrestres no Estado do Rio de Janeiro. PRAZO: 5 (cinco) anos, contados a partir de 16/09/2026. DATA DA ASSINATURA: 11/09/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 12.977/2014, Resolução CONTRAN nº 611/2016, Portaria DETRAN/RJ nº 6.880/2025 e, no que se aplicar, a Lei Federal nº 14.133/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150016/200765/2024.

Id: 2759201

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
JUNTA DE REVISÃO FISCAL

AVISO

DIVULGA A RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS AUDITORES TRIBUTÁRIOS DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL EM 24 DE AGOSTO DE 2026.

O PRESIDENTE DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do art. 22-A c/c art.22 da Resolução SER Nº 023, de 16 de maio de 2003, e em cumprimento ao artigo 6º da Portaria JRF nº 36 de 11 de maio de 2015, torna pública a relação de processos distribuídos no dia 24 de agosto de 2026, para julgamento, aos Auditores Tributários da Junta de Revisão Fiscal. Processo nº SEI-040006/001335/2026.

Processo	Turma	Relator	Lote
SEI-040006/007252/2026 SEI	1ª Turma		19528345
SEI-040006/007255/2026 SEI	1ª Turma		19528345
SEI-040006/007258/2026 SEI	1ª Turma		19528345
SEI-040006/007315/2026 SEI	1ª Turma		19528345
SEI-040006/031827/2026 SEI	1ª Turma		19528345
SEI-040006/017882/2026 SEI	1ª Turma		43842429
SEI-040006/018897/2026 SEI	1ª Turma		43842429
SEI-040006/021309/2026 SEI	1ª Turma		43842429
SEI-040006/021768/2026 SEI	1ª Turma		43842429
SEI-040006/031875/2026 SEI	1ª Turma		43842429
SEI-040006/014085/2026 SEI	2ª Turma		19394578
SEI-040006/019171/2026 SEI	2ª Turma		19394578
SEI-040006/021312/2026 SEI	2ª Turma		19394578
SEI-040006/023856/2026 SEI	2ª Turma		19394578
SEI-040006/020111/2026 SEI	2ª Turma		19394578
E-04/211/016143/2020 SEI	3ª Turma		43650660
SEI-040006/011857/2026 SEI	3ª Turma		43650660
SEI-040006/011891/2026 SEI	3ª Turma		43650660
SEI-040006/032008/2026 SEI	3ª Turma		43650660
SEI-040006/050981/2025 SEI	3ª Turma		43650660
E-04/038/000024/2020 SEI	4ª Turma		43650457
SEI-040006/001135/2026 SEI	4ª Turma		43650457
SEI-040006/006646/2026 SEI	4ª Turma		43650457
SEI-040006/026192/2026 SEI	4ª Turma		43650457
SEI-040006/034618/2024 SEI	4ª Turma		43650457
SEI-040006/006027/2026 SEI	4ª Turma		43443141
SEI-040006/012103/2026 SEI	4ª Turma		43443141
SEI-040006/018372/2026 SEI	4ª Turma		43443141
SEI-040006/023465/2025 SEI	4ª Turma		43443141
SEI-040006/024733/2026 SEI	4ª Turma		43443141
SEI-040006/009747/2026 SEI	5ª Turma		43443532
SEI-040006/013333/2026 SEI	5ª Turma		43443532
SEI-040006/017383/2026 SEI	5ª Turma		43443532
SEI-040006/018230/2026 SEI	5ª Turma		43443532
SEI-040006/018259/2026 SEI	5ª Turma		43443532
E-04/004/002678/2017 SEI	5ª Turma		43652077
SEI-040006/005547/2026 SEI	5ª Turma		43652077
SEI-040006/006877/2026 SEI	5ª Turma		43652077
SEI-040006/014113/2026 SEI	5ª Turma		43652077
SEI-040040/000475/2023 SEI	5ª Turma		43652077
SEI-040006/012861/2024 SEI	6ª Turma		43650368
SEI-040006/018046/2024 SEI	6ª Turma		43650368
SEI-040006/025786/2026 SEI	6ª Turma		43650368
SEI-040006/025796/2026 SEI	6ª Turma		43650368
SEI-040006/021777/2026 SEI	7ª Turma		43229476
SEI-040006/004994/2026 SEI	7ª Turma		43229476
SEI-040006/029734/2026 SEI	7ª Turma		43229476
SEI-040006/029736/2026 SEI	7ª Turma		43229476
SEI-040006/043469/2025 SEI	7ª Turma		43229476
SEI-040006/043474/2025 SEI	7ª Turma		43229476
SEI-040006/017319/2026 SEI	8ª Turma		19501170
SEI-040006/018178/2026 SEI	8ª Turma		19501170
SEI-040006/018764/2026 SEI	8ª Turma		19501170
SEI-040006/026258/2026 SEI	8ª Turma		19501170
SEI-040006/026893/2026 SEI	8ª Turma		19501170
SEI-040006/018199/2026 SEI	9ª Turma		19396856
SEI-040006/038649/2025 SEI	9ª Turma		19396856
SEI-040006/038652/2025 SEI	9ª Turma		19396856
SEI-040006/038658/2025 SEI	9ª Turma		19396856
SEI-040006/038672/2025 SEI	9ª Turma		19396856

Id: 2759294

Secretaria de Estado de Desenvolvimento
Econômico, Indústria, Comércio, Serviços,
Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 010/2026. PARTES: Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA e o Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO. OBJETO: Prestação de serviço de emissão de certificado digital A1 e A3 para a Autoridade de Registro em funcionamento na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA. VALOR: O valor total do Contrato será de R\$ 523.170,60 (quinhentos e vinte e três mil, cento e setenta reais e sessenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2026. VIGÊNCIA: 26/08/2026 a 26/08/2029. FUNDAMENTO DO ATO: Lei Federal nº 14.133/21. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-220005/000667/2026.

Id: 2759320